



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 25 de Novembro de 2011



Série

Número 220

Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Despacho n.º 12/IX/2011/P

Autoriza a alteração orçamental correspondente transferência de verbas entre rubricas, no montante de € 759.000,00 (setecentos e cinquenta e nove mil euros), de acordo com o mapa anexo que faz parte integrante deste despacho.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 53/2011

Subdelego no Director Regional da Administração Pública e Local, Dr. Jorge Paulo Antunes de Oliveira, competência para a concessão de passaporte especial.

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Rectificação

Rectifica o nome da secretária pessoal, constante do despacho n.º 4/2011 de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Despacho n.º 12/IX/2011/P

Nos termos do disposto no número 2 do artigo 7.º e do número 2 do artigo 50.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10-A/2000/M, de 27 de Abril, e na sequência da proposta do Conselho de Administração, autorizo a alteração orçamental correspondente transferência de verbas entre rubricas, no montante de € 759.000,00 (setecentos e cinquenta e nove mil euros), de acordo com o mapa anexo que faz parte integrante deste despacho.

A alteração autorizada produz efeitos reportados à data de 24 de Outubro de 2011.

Assembleia Legislativa, 24 de Outubro de 2011.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, José Miguel Jardim d'Olival Mendonça

DESPACHO N.º 12/IX/2011/P

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA				DESIGNAÇÃO	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
Agr.	S.A.	Rub.	Alinea			
Despesas Correntes						
01	01	03		Despesas com o pessoal: Remunerações certas e permanentes: Pessoal dos quadros - Regime de função pública		
			D	Vencimentos - Pessoal do quadro		4.500,00
	02	14		Abonos variáveis ou eventuais: Outros abonos em numerário ou espécie:		
			B	Subsídio de insularidade	4.000,00	
			Z	Outros	500,00	
02	01			Aquisição de bens e serviços: Aquisição de bens:		
		02		Combustíveis e lubrificantes	1.000,00	
		04		Limpeza e higiene	2.500,00	
		08		Material de escritório	10.000,00	
		13		Material de consumo hoteleiro	500,00	
		15		Prémios, condecorações e ofertas	2.500,00	
		16		Mercadorias para venda	2.000,00	
		18		Livros e documentação técnica	1.000,00	
		20		Material de educação, cultura e recreio	2.000,00	
		21		Outros:		
			B	Outros	15.000,00	
	02	01		Aquisição de serviços: Encargos das instalações:		
			A	Água	5.000,00	
			B	Electricidade	17.500,00	
			C	Outros	3.500,00	
A Transportar					67.000,00	4.500,00

Despacho n.º 12/IX/2011/P

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA				DESIGNAÇÃO	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
Agr.	S.A.	Rub.	Alinea			
				Transporte	67.000,00	4.500,00
		02		Limpeza e higiene	15.000,00	
		03		Conservação de bens	17.500,00	
		04		Locação de edifícios	47.500,00	
		05		Locação de material de informática	70.000,00	
		06		Locação de material de transporte	500,00	
		08		Locação de outros bens	55.000,00	
		09		Comunicações:		
			A	Acessos à Internet	10.000,00	
			C	Comunicações fixas de voz	25.000,00	
			D	Comunicações móveis	10.000,00	
			E	Outros serviços de comunicações	7.500,00	
		10		Transportes	5.000,00	
		11		Representação dos serviços	5.000,00	
		12		Seguros	15.000,00	
		13		Deslocações e estadas	20.000,00	
		14		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	10.000,00	
		15		Formação	5.000,00	
		17		Publicidade	1.000,00	
		18		Vigilância e segurança	60.000,00	
		19		Assistência técnica	45.000,00	
		20		Trabalhos especializados	15.000,00	
		25		Outros serviços:		
			B	Actividade editorial	2.000,00	
			C	Actividades lúdico-desportivas	1.000,00	
			Z	Outros	50.000,00	
				Despesas de Capital		
				Aquisição de bens de capital:		
				Investimentos:		
		03		Edifícios		754.500,00
		07		Equipamento de informática	120.000,00	
		08		Software informático	80.000,00	
07	01			Totais	759.000,00	759.000,00

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Despacho n.º 53/2011**

Considerando que pelo Despacho n.º 20/2011, publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 211, de 14 de Novembro, e rectificado pela Declaração de rectificação n.º 14/2011, publicada no Jornal Oficial, II Série, n.º 212, de 15 de Novembro, o Presidente do Governo da Região Autónoma da Madeira, me conferiu, com a faculdade de subdelegar, poderes para a concessão de passaporte especial;

Ao abrigo do disposto no artigo 31.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 83/2000, de 11 de Maio, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 108/2004, de 11 de Maio, pela Lei n.º 13/2005, de 26 de Janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 138/2006, de 26 de Julho, e pelo Decreto-Lei n.º 97/2011, de 20 de Setembro, e do despacho supra referido, subdelego no Director Regional da Administração Pública e Local, Dr. Jorge Paulo Antunes de Oliveira, competência para a concessão de passaporte especial.

O presente despacho produz efeitos desde 9 de Novembro de 2011.

Vice-Presidência do Governo Regional, aos 16 de Novembro de 2011.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Cunha e Silva

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**Rectificação**

Por ter saído com inexactidão, o nome da secretária pessoal, constante do despacho n.º 4/2011 de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, datado de 9 de Novembro e publicado no JORAM n.º 213, II Série, de 16 de Novembro de 2011, procede-se à respectiva rectificação:

Onde se lê:

“ Maria Luísa Ferreira Fernandes”

Deverá ler-se:

Maria Luísa Ferreira Fernandes de Castro”

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 21 de Novembro de 2011.

O CHEFE DE GABINETE, Miguel Pestana

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)